PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

LEI Nº 2008/2011

"Dá nome de Clarice Guimarães à Rua 02, localizada no Loteamento Pérola Negra, Bairro Novo Tempo e dá outras providências".

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada **CLARICE GUIMARÃES**, a Rua 02 localizada no Loteamento Pérola Negra, Bairro Novo Tempo.

Art. 2° - O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para conhecimento desta lei.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Piumhi, 20 de junho de 2011.

Arlindo Barbosa Neto
Prefeito Municipal

CAMARA MUN. DE PIUMHI 08/JUL/2011 13:59 00000052